



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA ARGENTINA ALMEIDA NO BAIRRO CAJUEIRO DA MALHADA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início à sessão apresentando os pareceres técnicos do engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica referida no edital, o Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – Engenheiro do Município – CREA 11318-D. Analisando toda a documentação apresentada pelos licitantes, e considerando o inteiro teor do parecer técnico do Engenheiro acerca do item 3.8 e seus subitens, a Comissão decide, por unanimidade, declarar **HABILITADAS** todas as empresas participantes a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as seguintes licitantes: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e comunicou que o resultado será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, comunicou ainda, que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	